



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior**

PORTARIA 6/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 15 de maio de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP IF BAIANO](#)), considerando:

- a [Relatoria 39/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata da Candidatura de Discente menor que dezoito anos e maior que dezesseis anos, no Processo Eleitoral do CONSUP;
- a [Resolução 113/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- a [Resolução 387/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Regulamento Eleitoral do Conselho Superior;
- a [Resolução 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Regimento Interno do Consup. e
 - [o teor do Processo 23327.250875.2025-30](#) - Revisão do Regimento Interno do Consup (Resolução 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO.)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 01/2025- OS-CONSUP/IFBAIANO, a partir de 26/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/05/2025 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695958
Verificador: bb779f2664
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None